



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- **Portaria N.º 123/2020** - Dispõe Sobre a Reintegração de Servidor nos Quadros Funcionais da Administração Direta, por Decisão Judicial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA N.º 123/2020

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a decisão judicial do Tribunal de Justiça da Comarca de Barra-Bahia, processo Nº 8000033-81.2020.8.05.0018, suspendendo os efeitos da demissão determinando a reintegração imediata do Servidor **WESLEY DE SOUZA PINTO** no cargo de **Motorista Auto Pesado**.

RESOLVE,

Art. 1º Fica reintegrado ao Serviço Público Municipal **Wesley de Souza Pinto**, enquanto produzir os efeitos da Decisão Judicial.

§ A reintegração dará - se no mesmo cargo para o qual o Servidor foi concursado, mantido a Lotação Perante a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho 2020.

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal